



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 184/2007**

### **Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do Curso de Nutrição, do Departamento de Ciências Agrárias.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº AGR-317/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Currículo Pleno para o curso de Nutrição, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias, da Área de Biociências da Universidade de Taubaté, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2008.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso de Nutrição obedecerá ao regime de seriação anual, com as cargas horárias discriminadas abaixo:

#### **PERÍODO INTEGRAL**

| <b>DISCIPLINAS</b>                       | <b>C/H</b> |
|--|------------|
| <b>1ª série</b>                          |            |
| Anatomia Humana                          | 102        |
| Biologia                                 | 068        |
| Bioquímica                               | 136        |
| Fisiologia                               | 136        |
| Histologia                               | 102        |
| Português Instrumental I                 | 068        |
| Princípios da Nutrição e Alimentação     | 068        |
| Psicologia                               | 068        |
| Sociologia e Antropologia da Alimentação | 068        |
| Técnica Dietética                        | 102        |
| Prática Desportiva (Optativa)            | 068        |
| <b>Total</b>                             | <b>918</b> |
| <b>2ª série</b>                          |            |
| Legislação Profissional                  | 068        |
| Avaliação Nutricional                    | 102        |



**UNITAU**

|  |              |
|--|--------------|
| Bioestatística e Epidemiologia   | 068          |
| Bromatologia   | 068          |
| Farmacologia   | 068          |
| Imunologia   | 068          |
| Microbiologia de Alimentos   | 068          |
| Fundamentos de Nutrição e Dietética  | 136          |
| Parasitologia  | 068          |
| Patologia Geral  | 068          |
| Português Instrumental II  | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>850</b>   |
| <b>3ª série</b>  |              |
| Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição         | 136          |
| Atualidades em Nutrição  | 068          |
| Educação Alimentar   | 068          |
| Higiene e Legislação de Alimentos  | 068          |
| Metodologia do Trabalho Científico   | 068          |
| Nutrição Clínica   | 102          |
| Nutrição em Saúde Coletiva   | 102          |
| Nutrição Materno-Infantil  | 102          |
| Tecnologia de Alimentos  | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>782</b>   |
| <b>4ª série</b>  |              |
| Estágio Curricular Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição    | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica                      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Saúde Coletiva      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Alimentação Escolar | 280          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.120</b> |
| Trabalho de Conclusão de Curso   | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>1.188</b> |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>  | <b>3.738</b> |

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do currículo pleno, constitui prática optativa, não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.



**UNITAU**

**Art. 4º** Além do estágio profissional obrigatório previsto no currículo pleno, o aluno poderá ser encaminhado a estágios de interesse curricular facultativo, envolvendo atividades relacionadas às disciplinas profissionalizantes já cursadas ou em curso, não integralizado no currículo do curso.

**Art. 5º** A integralização curricular do Curso de Graduação em Nutrição deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no prazo máximo de 06 (seis) anos e terá a duração de 3.738 (três mil setecentas e trinta e oito) horas.

**Parágrafo único.** Para os alunos matriculados no ano letivo de 2008 na 4ª série, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 482/2005.

**Art. 6º** O Departamento de Ciências Agrárias deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados no ano letivo de 2008, na 2ª e 3ª séries, adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização será de 3.672 (três mil, seiscentas e setenta e duas) horas.

| <b>DISCIPLINAS</b>                  | <b>C/H</b> |
|-------------------------------------|------------|
| <b>2ª série em 2008</b>             |            |
| Fisiologia                          | 136        |
| Legislação Profissional             | 068        |
| Avaliação Nutricional               | 102        |
| Bioestatística e Epidemiologia      | 068        |
| Bromatologia                        | 068        |
| Farmacologia                        | 068        |
| Imunologia                          | 068        |
| Microbiologia de Alimentos          | 068        |
| Fundamentos de Nutrição e Dietética | 136        |
| Parasitologia                       | 068        |
| Patologia Geral                     | 068        |
| Português Instrumental II           | 068        |
| <b>Total</b>                        | <b>986</b> |



**UNITAU**

---

**3ª série em 2008**

|  |              |
|--|--------------|
| Avaliação Nutricional  | 102          |
| Farmacologia   | 068          |
| Português Instrumental II  | 068          |
| Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição | 136          |
| Atualidades em Nutrição  | 068          |
| Educação Alimentar   | 068          |
| Higiene e Legislação de Alimentos                                  | 068          |
| Metodologia do Trabalho Científico                                 | 068          |
| Nutrição Clínica   | 102          |
| Nutrição em Saúde Coletiva   | 102          |
| Nutrição Materno-Infantil  | 102          |
| Tecnologia de Alimentos  | 068          |
| Legislação Profissional  | 068          |
| Bromatologia   | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>1.156</b> |

---

**3ª série em 2009**

|  |            |
|--|------------|
| Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição | 136        |
| Atualidades em Nutrição  | 068        |
| Educação Alimentar   | 068        |
| Higiene e Legislação de Alimentos                                  | 068        |
| Metodologia do Trabalho Científico                                 | 068        |
| Nutrição Clínica   | 102        |
| Nutrição em Saúde Coletiva   | 102        |
| Nutrição Materno-Infantil  | 102        |
| Tecnologia de Alimentos  | 068        |
| <b>Total</b>   | <b>782</b> |

---

**4ª série em 2009**

|  |              |
|--|--------------|
| Estágio Curricular Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição    | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica                      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Saúde Coletiva      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Alimentação Escolar | 280          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.120</b> |



**UNITAU**

|  |              |
|--|--------------|
| Trabalho de Conclusão de Curso   | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>1.188</b> |
| <b>4ª série em 2010</b>  |              |
| Estágio Curricular Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição    | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica                      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Saúde Coletiva      | 280          |
| Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Alimentação Escolar | 280          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.120</b> |
| Trabalho de Conclusão de Curso   | 068          |
| <b>Total</b>   | <b>1.188</b> |

**Art. 7º** A disciplina de Análise de Alimentos, cursada na 2ª série de 2007, equivale à disciplina de Bromatologia.

**Art. 8º** A disciplina de Princípios da Nutrição e Alimentação (136h) cursada até 2007 (Deliberação CONSEP Nº 482/2005) equivale às disciplinas de Princípios da Nutrição e Alimentação (68h) e Técnica Dietética (102h).

**Art. 9º** A matrícula na 4ª série, a partir de 2009, somente será deferida aos alunos aprovados em todas as disciplinas de 1ª a 3ª séries, incluindo dependências, adaptações e eventuais transportadas.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2008.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

CONSEP-184/2007 – (5)